



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 320/19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_  
Em 16/10/19  
Ass. \_\_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PERMUTAR o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **NÚBIA DE MORAES ALVES** - Matrícula nº 2111-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ, **MARIA ELIZABETH MONTEIRO DE SOUZA** - Matrícula nº 4131-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.09664-5 de 02/10/2019, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2019.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal